

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1598 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990,

RESOLVE:

Nomear Elciane Falcão de Mesquita, candidata habilitada em 21º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2005, publicado no DOU de 10/10/2005, e Edital de Homologação n. 5/2006, publicado no DOU de 16/2/2006, para o cargo de Enfermeiro/Terapia Intensiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 630939, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Georgiana dos Santos Gomes, ocorrida em 30/9/2007.

Brasília, 16 de novembro de 2007.


Timothy Mulholland
Reitor

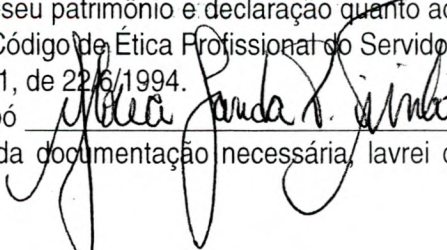


TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de Posse e Compromisso de bem cumprir os seus deveres, tomado por Elciane Falcão de Mesquita, na forma abaixo:

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, 186ª da Independência e 119ª da República, perante o Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, Professor Timothy Mulholland, compareceu o(a) Senhor(a) Elciane Falcão de Mesquita, nomeado(a) pelo Ato da Reitoria n. _____, publicado no DOU de _____, para exercer o cargo de Enfermeiro(a)/Terapia Intensiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Lei n. 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU de 13/1/2005 e com o art. 13 do Regime Jurídico Único aprovado pela Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e das responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles: o de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à Instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; proceder à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, bem como às requisições para defesa da Fazenda Pública; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assunto da Universidade; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; cumprir a jornada de trabalho nos termos determinados pela Instituição; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder; bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n. 1.171, de 22/6/1994.

Para constar, eu, Glória Janda Parente Timbó , com exercício na Secretaria de Recursos Humanos, após o exame da documentação necessária, lavrei o presente termo.


Timothy Mulholland
Reitor

Elciane Falcão de Mesquita
Empossado(a)